



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29,
CENTRO, IBITITÁ – BA.

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, nesta cidade de Ibititá- Estado da Bahia, na Sala de Sessões as nove horas, realizou se a Reunião Extraordinária, na Câmara Municipal de Ibititá, na condição de presidente interino da casa o Vice Presidente Gleison Cunha, abriu a sessão, em virtude da ausência, da presidente Maria Aparecida Santana da Silva Neiva, justificada por motivo de força melhor. Inicialmente por meio do livro de presença, registrou o comparecimento dos nobres vereadores, que compõem o poder Legislativo. Dando seguimento, o presidente interino, dissera que se tratando de uma sessão extraordinária, convocada com fim único e exclusivo, passaria diretamente para a ordem do dia, que de conformidade com o edital de convocação, consta: Primeira discussão e votação do Projeto de lei de nº 42/2024 - que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências. Em seguida o presidente interino Gleison Cunha, deu um intervalo de 15 min, para que, a comissão analisasse o projeto de lei em questão. Após o término da avaliação pelos membros da comissão pertinente, o presidente em exercício, convidou o assessor jurídico da casa. Dr Dalmo Dourado, para apresentar o parecer da comissão, logo em seguida o projeto de lei foi posto em votação pelo o presidente interino, que no ato todos os vereadores antes de dar seu voto, enaltecem os profissionais em questão, destacando que, nada mais justo a categoria adquirir o seu direito, pois são profissionais que merecem todo respeito. Em seguida teve início a votação da matéria, sendo ela aprovada por unanimidade. Prosseguindo usou da tribuna livre da casa o representante da categoria o Sr Judson onde o mesmo agradeceu todos vereadores e gestão municipal pelo o apoio, em tempo agradeceu a pessoa do vereador Guimailton Reis pela o base incondicional que o mesmo ofereceu durante o processo de elaboração do projeto. Não havendo mais nada a tratar o presidente em exercício, agradeceu a presença e encerrou a sessão, para constar foi lavrada a ata que após ser lida e aprovada seguiu assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente em exercício Gleison Jose da Cunha.










Primo César Augusto Rute.

Edla Cristian V. D. Bastos

Isiemir Severos Cardoso Pereira

Reo Van Souza Batista

Osé Magalhães S. S.

Guimarães Reis de Jesus.

Francis Gabriel Gomes dos Santos

Gleison José da Cunha